

Processo TC 009.213/2011-2 (com 271 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento fornecida pela Secretaria de Controle Externo no Maranhão, no sentido de que sejam corrigidos os erros materiais verificados no Acórdão 1708/2015-TCU-Plenário, na forma sugerida no item 3 da instrução de peça 270.

Brasília, 16.3.2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador